



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Questões relativas à segurança contra incêndios nos prédios “3S”

A Lei n.º 15/2021 (Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos) entrou em vigor em 2022, com o objectivo de elevar o nível de segurança contra incêndios, reforçar a gestão da segurança contra incêndios nos edifícios, aumentar a consciencialização e assegurar a segurança da vida e dos bens dos cidadãos. A lei prevê claramente que, para a prestação de serviços de verificação, manutenção e reparação dos sistemas de segurança contra incêndios, as empresas de administração dos edifícios devem assegurar a contratação e manutenção ao serviço, em permanência, de um encarregado de segurança contra incêndios, manutenção e reparação dos sistemas de segurança contra incêndios, a fim de garantir a segurança contra incêndios nos edifícios. No entanto, nos prédios “3S”, ou seja, sem assembleia de condóminos, sem empresa de administração e sem moradores que se ocupem dos assuntos de gestão, não restam dúvidas de que a implementação e manutenção da segurança contra incêndios é um problema.

Existem em Macau mais de 4000 edifícios antigos com mais de 30 anos. Devido à falta de gestão, na maioria deles os corredores estão cheios de objectos e em alguns deles as portas dos terraços estão sempre trancadas, o que impede o acesso dos bombeiros e põe em risco a segurança contra incêndios. De acordo com as notícias, o Corpo de Bombeiros organizou cerca de 50 mil inspecções e vistorias durante o primeiro ano de implementação da nova lei de segurança contra incêndios, cobrindo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

mais de dois mil edifícios. Contudo, devido ao grande número de prédios antigos, é difícil detectar todos os problemas e perigos potenciais existentes em cada edifício. Recentemente, muitos cidadãos disseram que ainda existem muitos problemas de segurança contra incêndios nos seus edifícios, por exemplo, os moradores e os arrendatários colocam uma grande quantidade de mobílias e objectos inflamáveis no espaço de acesso comum (*vide* anexo), e as portas dos terraços estão sempre trancadas, e que comunicaram com os responsáveis para resolver o problema, mas sem resultados. Isto demonstra que os trabalhos de inspecção e verificação não cobrem todos esses edifícios, e que há necessidade de reforçar os trabalhos de divulgação.

Tendo em conta a alta densidade e o grande número de prédios antigos, o Governo deve ajustar e otimizar, constantemente, a execução da lei. A implementação da nova Lei de prevenção contra incêndios é um processo contínuo e de longo prazo, que carece dos esforços conjuntos dos serviços públicos, das associações cívicas e dos cidadãos, e ainda do recurso a contínuas acções de inspecção, fiscalização, formação e divulgação, para elevar o nível da segurança contra incêndios nos bairros comunitários de Macau, em prol da prevenção.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Quanto ao facto de ainda existirem perigos potenciais de segurança contra incêndios em muitos edifícios antigos e edifícios “3S”, qual é o ponto de situação da inspecção da segurança contra incêndios nesses edifícios, desde a entrada em vigor da nova Lei de prevenção contra incêndios em 2022? O Governo dispõe de algum plano para fiscalizar todos os edifícios “3S” e para proceder a eventuais



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

autuações?

2. Neste momento, todos os edifícios com empresa de administração de condomínio dispõem de um encarregado de segurança contra incêndios, para assegurar inspecções atempadas e resolver problemas, mas como é que o Governo vai aplicar o regime jurídico da segurança contra incêndios aos edifícios “3S”? O Governo vai definir planos específicos para resolver, eficazmente, os problemas da segurança contra incêndios, nomeadamente, o bloqueio do acesso dos bombeiros e a acumulação arbitrária de objectos inflamáveis nesses prédios?
3. Tendo em conta que nos prédios “3S” habitam pessoas diferentes, e há mais moradores da terceira idade em alguns prédios mais antigos onde não há espaço para a afixação de panfletos informativos, de que planos dispõe o Governo para reforçar a divulgação e popularização dos conhecimentos sobre a segurança contra incêndios, bem como para criar uma área para essa divulgação neste tipo de edifícios?

1 de Março de 2024

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lo Choi In